



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 011/2025**

**Ementa:** “DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR HERCULANO DOS SANTOS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente em seu artigo 26, parágrafo único, incisos I e XXI,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Herculano dos Santos Filho, ocorrido em 09 de julho de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município, no decorrer de sua vida, principalmente como servidor público municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar Luto Oficial por 3 (três) dias, a contar da data desta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, como sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Herculano dos Santos Filho.

**Art. 2º** - Determinar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 10 de julho de 2025.

**Art. 3º** - Transferir a **5ª Sessão Extraordinária de 2025**, que seria realizada no dia 10 de julho de 2025 às 19h, para o dia **11 de julho de 2025 às 09h00min**.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião da Amoreira, 9 de julho de 2025.

JOSE APARECIDO

BRAGA:48989576920

Assinado de forma digital por JOSE

APARECIDO BRAGA:48989576920

Dados: 2025.07.10 08:33:11 -03'00'

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
BIÊNIO 2025-2026

Súmula: Nomeia o servidor municipal indicado para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, Nomeia o servidor municipal Senhor LEANDRO ESPERANCETTE, CPF: \*\*\*.962.689-\*\*, para o exercício de função gratificada de Chefia de Classe C, junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, nos termos da Lei Municipal nº. 1468/2022, a partir de 11 de Julho de 2025.

Quatro Barras, 10 de Julho de 2025.

**LORENO BERNARDO TOLARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gisele Simone Pires Bernardi  
Código Identificador:A85392B7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 011/2025**

**PORTARIA Nº 011/2025**

Ementa: *“DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR HERCULANO DOS SANTOS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente em seu artigo 26, parágrafo único, incisos I e XXI,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Herculano dos Santos Filho, ocorrido em 09 de julho de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município, no decorrer de sua vida, principalmente como servidor público municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar Luto Oficial por 3 (três) dias, a contar da data desta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, como sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Herculano dos Santos Filho.

**Art. 2º** - Determinar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 10 de julho de 2025.

**Art. 3º** - Transferir a 5ª Sessão Extraordinária de 2025, que seria realizada no dia 10 de julho de 2025 às 19h, para o dia **11 de julho de 2025 às 09h00min.**

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião da Amoreira, 9 de julho de 2025.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

**Publicado por:**

Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
Código Identificador:1FE0D18C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 513/2023 ID 9475 CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**02/2023**

**Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma da Escola Municipal Tisuro Tsuji Barros Cunha, no Município de Sarandi, Estado do Paraná, incluindo o fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários.**

|              |   |
|--------------|---|
| ORIGEM:      | CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2023  |
| CONTRATANTE: | Município de Sarandi – Pr   |
| ENTIDADE:    | J ARAUJO ENGENHARIA LTDA  |
| CNPJ/CPF:    | 35.561.928/0001-20  |
| OBJETO:      | Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma da Escola Municipal Tisuro Tsuji Barros Cunha, no Município de Sarandi, Estado do Paraná, incluindo o fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários |
| ADITIVO      | Cláusula Primeira: “Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 513/2023, Concorrência Pública nº 02/2023, durante o período de 10 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025, conforme Cláusula XVI – Da Vigência.”                              |
| ASSINATURA   | 09 de julho de 2025   |

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elaine Justino Dos Santos  
Código Identificador:30A9908C

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE**  
**CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 666/2024 ID: 10166**

|              |   |
|--------------|---|
| ORIGEM:      | Pregão Eletrônico Nº 9-0046/2024 – PMS  |
| CONTRATANTE: | Município de Sarandi – Pr   |
| CONTRATADA:  | FERNANDO ALEX FERNANDES 03761413955   |
| CNPJ/CPF:    | 46.707.426/0001-80  |
| OBJETO:      | Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem esportiva, cronometragem eletrônica e locação e instalação de grades de proteção, para atender à demanda do Município de Sarandi/PR   |
| ADITIVO      | CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir o item 2, Código 45532, LOTE 1: Ampla Concorrência. Prestação de serviços de arbitragem por diária, sendo 01 (um) árbitro por partida, 02 (dois) auxiliares (bandeirinhas) e 01 (um) mesário (anotador ou representante), para os Campeonatos de Futebol de Campo. E rescindir o item 8, Código 40773, Lote 1: Ampla Concorrência. Prestação de serviços de arbitragem, sendo 03 (três) árbitros por partida, 01 (um) mesário (anotador ou representante) e 01 (um) cronometrista e operador 24 segundos, para campeonatos municipais e regionais na modalidade de Basquete <b>Parecer Jurídico nº 492/25</b> Referente a Ata de Registro de Preços 666/2024, oriundo do Pregão Eletrônico 9-0046/2024, conforme Parecer da Autoridade Competente, que autoriza a rescisão contratual. |
| ASSINATURA   | 04 de julho de 2025.  |

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elaine Justino Dos Santos  
Código Identificador:F22A9D7B

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PE 9-0046/2024 - UASG 988461**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No uso das minhas atribuições conferidas por Lei, em especial a nº 14.133 de 21 de abril de 2.021 e considerando o resultado apresentado pela(o) Pregoeira(o), resolvo **homologar** seguinte processo:

|            |  |
|------------|--|
| Modalidade | Pregão Eletrônico  |
| Edital nº  | 9-0046/2024  |
| Objeto     | Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem esportiva, cronometragem eletrônica e locação e instalação de grades de proteção, para atender à demanda do Município de Sarandi/PR. |

**Em favor da(o):**

1) SOARES LOPES & LOPES LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 82.315.128/0001-09 no valor total dos itens vencidos de R\$ 81.210,00 (oitenta e um mil, duzentos e dez reais).  
Sarandi, 09 de julho de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Renan Batista Meyring  
Código Identificador:921F4935